



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de março de 2014

Edição nº 976

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA S.H.U. Nº 001, de 26 de Março de 2014

Designa **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Tancredo Neves, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Tancredo Neves, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 012/2014, firmado no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 100/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 003, de 26 de Março de 2014

Designa **Teodato Zingano Bischoff** para exercer as funções de fiscal da obra de Alambrado para o Centro Comunitário Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Teodato Zingano Bischoff** para exercer as funções de fiscal da obra de Alambrado para o Centro Comunitário Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 026/2014 Lote 02, firmado no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 105/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 002, de 26 de Março de 2014

Designa **Teodato Zingano Bischoff** para exercer as funções de fiscal da obra de Alambrado para o campo do Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Teodato Zingano Bischoff** para exercer as funções de fiscal da obra de Alambrado para o campo do Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 026/2014 Lote 01, firmado no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 105/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 004, de 26 de Março de 2014

Designa **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Construção de Abrigo Institucional, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Construção de Abrigo Institucional, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 080/2014, firmado no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 106/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de março de 2014

Edição nº 976

Página 2

PORTARIA S.H.U. Nº 005, de 26 de Março de 2014

Designa **Teodato Zingano Bischoff** para exercer as funções de fiscal da obra de Ampliação do Centro Comunitário do Jardim Gisella, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Teodato Zingano Bischoff** para exercer as funções de fiscal da obra de Ampliação do Centro Comunitário do Jardim Gisella, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 081/2014, firmado no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 111/2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 006, de 26 de Março de 2014

Designa **Luciana Holderbaum de Azevedo** para exercer as funções de fiscal da obra de Complementação da Praça dos Esportes e da Cultura PEC, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Luciana Holderbaum de Azevedo** para exercer as funções de fiscal da obra de Complementação da Praça dos Esportes e da Cultura PEC, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 157/2014, firmado no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 007, de 26 de Março de 2014

Designa **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Readequação de estrada rural para o trecho de 2.500 metros em Ouro Preto, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Readequação de estrada rural para o trecho de 2.500 metros em Ouro Preto, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 135/2014 Lote 07, firmado no processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 009/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 008, de 26 de Março de 2014

Designa **Luciana Holderbaum de Azevedo** para exercer as funções de fiscal da obra de Reforma no Restaurante Popular do Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Luciana Holderbaum de Azevedo** para exercer as funções de fiscal da obra de Reforma no Restaurante Popular do Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 160/2014, firmado no processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 016/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de março de 2014

Edição nº 976

Página 3

PORTARIA S.H.U. Nº 009, de 26 de Março de 2014

Designa **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Pavimentação asfáltica, meio-fio e urbanização na Rua Cristo Rei, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Pavimentação asfáltica, meio-fio e urbanização na Rua Cristo Rei, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 168/2014 Lote 02, firmado no processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 018/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 011, de 26 de Março de 2014

Designa **Luciana Holderbaum de Azevedo** para exercer as funções de fiscal da obra de Reforma no Restaurante Popular do Jardim Boa Esperança, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Luciana Holderbaum de Azevedo** para exercer as funções de fiscal da obra de Reforma no Restaurante Popular do Jardim Boa Esperança, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 171/2014, firmado no processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 020/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 010, de 26 de Março de 2014

Designa **Luciana Holderbaum de Azevedo** para exercer as funções de fiscal das obras de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas na Rua Capitão Leônidas Marques, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Luciana Holderbaum de Azevedo** para exercer as funções de fiscal da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem de águas na Rua Capitão Leônidas Marques, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 170/2014, firmado no processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 019/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA S.H.U. Nº 012, de 26 de Março de 2014

Designa **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Pavimentação asfáltica na OT-303, nesta cidade de Toledo.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Maurício Pozzolo Batista** para exercer as funções de fiscal da obra de Pavimentação asfáltica na OT-303, nesta cidade de Toledo, conforme Contrato nº 176/2014, firmado no processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 023/2014.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de Março de 2014.

IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de março de 2014

Edição nº 976

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2014 PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reestruturação viária, na Rua Almirante Barroso, entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e a Avenida Maripá, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação de capa asfáltica na OT 302 (950,00 m entre os pontos 24°32'56, 37"S. 53°53'59, 02 "O e 24°33'24, 62"S.53°54'07, 36"O) e OT 322 (250,00 m entre os pontos 24°33'24,62"S.54°54'07, 36"O e 24°33'25,61"S. 53°53'57,74"O), Novo Sarandi, neste município de Toledo-Pr; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 135.681,83 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 71.583,48 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); Lote 02: R\$ 64.098,35 (sessenta e quatro mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos); PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados em até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 192/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reestruturação viária, na Rua Almirante Barroso, entre a Rua Nossa Senhora do Rocio e a Avenida Maripá, neste município de Toledo-Pr; Lote 02: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de complementação de capa asfáltica na OT 302 (950,00 m entre os pontos 24°32'56, 37"S. 53°53'59, 02 "O e 24°33'24, 62"S.53°54'07, 36"O) e OT 322 (250,00 m entre os pontos 24°33'24,62"S.54°54'07, 36"O e 24°33'25,61"S. 53°53'57,74"O), Novo Sarandi, neste município de Toledo-Pr; VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 135.681,83 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo: Lote 01: R\$ 71.583,48 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); Lote 02: R\$ 64.098,35 (sessenta e quatro mil e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). Contrato firmado em 14 de março de 2014, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação n° 025/2014.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB N° 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ESTAÇÃO PARK RENT A CAR LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 998,000** (novecentos e noventa e oito reais) mensal.
- A empresa **YAMAGUCHI EMPREENDIMENTOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 1.268,00** (um mil duzentos e sessenta e oito reais) mensal.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de Março de 2014.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DE SERVIÇOS - REF: CHAMADA PÚBLICA N° 002/2014

Comunico que, considerando que a empresa **CAD – CENTRO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - ME** participante na qualidade de proponente do processo de Chamada Pública n° 002/2014, cujo objeto é **credenciamento de Instituições Privadas Prestadoras de Serviços de Saúde para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares em cirurgias eletivas, interessadas em celebrar contrato com o Município de Toledo, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS, com valores constantes da tabela do SUS mais 100%** teve sua proposta de serviços **DECLASSIFICADA**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Julgadora decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da ciência deste**, para protocolização de nova proposta de serviços pela empresa participante.
Toledo, 25 de Março de 2014.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de março de 2014

Edição nº 976

Página 6

QUANTIDADE DE ATENDIDOS/PROCEDIMENTOS DO 1º BIMESTRE POR ÁREA

• ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Proteção Social Básica	2.318 atendidos
Proteção Social Especial	371 atendidos
Conselho Tutelar	575 atendidos
TOTAL: <u>3.264</u> atendidos	

• EDUCAÇÃO – Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes

	Número de Atendidos
Centros Municipais de Educação Infantil	1.759 atendidos
Escolas Municipais	10.128 atendidos
Entidades Beneficentes	279 atendidos
TOTAL: <u>12.166</u> atendidos	

• SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes

	Número Procedimentos
Exames	2.199 procedimentos
Consultas Básicas	9.921 procedimentos
Consultas especializadas	895 procedimentos
Atendimento Saúde Mental	568 atendidos
Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas	70 atendidos
Atendimento Psicossocial CAPS II	05 atendidos
Fisioterapia e Reabilitação Infantil	512 procedimentos
Acompanhamento ACSs	21.227 atendidos
Aplicação de Vacinas	6.434 procedimentos
Atendimentos Odontologia	5.437 procedimentos
Atividades Educativas Saúde Bucal	Em planejamento
APAE	114 procedimentos

• CULTURA

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	325 atendidos

• ESPORTE e LAZER

	Número de Atendidos
Programas e Projetos	2.730 atendimentos
Programa Recreação	2.090 atendimentos
TOTAL: <u>4.820</u> atendimentos	

• JUVENTUDE – Secretaria Municipal da Juventude

	Número de Atendidos
CEJU Marcio Antonio Bombardelli – Europa/América	151 atendidos
CEJU Marina Luiza von Borstel - Coopagro	110 atendidos
TOTAL: <u>261</u> atendidos	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de março de 2014

Edição nº 976

Página 7

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

PORTARIA Nº 002, de 26 de março de 2014.

Constitui Comissão de estudos, com a finalidade de apresentar proposta de reformulação da legislação da CAST.

A SUPERINTENDENTE DA CAST e a PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA CAST, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 28 e 35 da Lei 1.727/92

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para realizar estudos e apresentar proposta de reformulação da Lei 1.727/92 da Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo-CAST, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Afonso Simch (Assessoria Jurídica)
- 2 – Marines Bettega (Secretaria de Recursos Humanos)
- 3 – Amauri Vilmar Linke (Secretaria de Administração)
- 4 – Edmilson Lopes da Silveira (Contabilidade da Cast)
- 5 – Marlene da Silva (Sindicato dos Servidores)
- 6 – Francieli Aparecida Kunrath (Funcionária da Cast)
- 7 – David Calça (Junta Administrativa-Cast)
- 8 – Marcia Ines M. Baptista (Junta Administrativa-Cast)
- 9 – Denise Liell (Junta Administrativa-Cast)
- 10 – Ana Candida Locatelli (Junta Administrativa-Cast)
- 11 – Claudia Carneiro da S. Piacenti (Junta Administrativa-Cast)
- 12 – Rodrigo Melonari (Junta Administrativa-Cast)
- 13 – Ivana Maria Dall'Agnol (Conselho Diretor-Cast)
- 14 – Bernardete Borilli (Conselho Diretor-Cast)
- 15 – Rosi Meri C. Poersch (Conselho Diretor-Cast)
- 16 – Gilberto Luis Schizzi (Conselho Diretor-Cast)
- 17 – Terezinha Audéte R. Dal Bosco (Conselho Diretor-Cast)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST e da PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA CAST, cidade de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

ANGELA MARIA ZOLETTI
Superintendente da CAST

IVANA MARIA DALL'AGNOL
Presidente do Conselho Diretor da Cast

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11, de 25 de Março de 2014.

Delibera por não aprovar o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 1º Bimestre de 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o

artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, na reunião extraordinária, realizada no dia 25 de Março de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná, e,

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 25 de Março de 2014, específica para apreciação e aprovação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme calendário anual do CMDCA;

Considerando as Orientações Técnicas para elaboração do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a forma de elaboração e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, bimestralmente;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal da Saúde não compareceram à reunião extraordinária para apresentação de seus relatórios em plenária deste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º – Não aprovar o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 1º Bimestre de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação. Toledo, 25 de Março de 2014.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as(os) **Conselheiras(os) Titulares e convida a todas(os) as(os) Conselheiras(os) Suplentes e demais interessadas(os)** para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, no dia **8 de abril**, terça-feira, às 14 horas, na **sala de reuniões do Conselho**, sita à Av. Tiradentes, 1165, 2º andar, em Toledo, Estado do Paraná, com a seguinte Ordem do Dia:

1. INFORMES

- a. Reapresentação de proposta para construção da casa-abrigo;
- b. Minuta de projeto de lei (casa-abrigo);
- c. Ações da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres;
- d. Apresentação do relatório do serviço de assistência jurídica e socioassistencial;
- e. Orçamento Participativo.

2. PAUTA

- a. Aprovação das Atas nºs 01/2013 e 01/2014;
 - b. Avaliação das atividades do Mês da Mulher;
 - c. Encaminhamentos sobre a Delegacia da Mulher;
 - d. Ação do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
 - e. Assuntos gerais.
- Toledo, 20 de março de 2014.

MIRACI DONIN GAZZONI
Presidenta do CMDM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 27 de março de 2014

Edição nº 976

Página 8

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.